

DATA DA LEITURA: 29/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE					
CODIGO ID. 4060 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº: 24001.050926/2024-80		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241195 – SES/COEXE					
ABERTURA 06/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - PRAZO 24 HORAS					
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR: TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
10.2.1.2. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
10.2.1.2. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
10.2.1.2. CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
10.4.1.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
10.4.1.4. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
X INSS		X		13.21.6.5.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		VENCEDOR	
10.4.1.3. CERT. FEDERAL		X		TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
10.4.1.3. CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
10.4.1.3. CERT. MUNICIPAL		X		13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	
CERTIDÃO IPTU				13.21.6.1.		REGISTRO MATERIAL		VENCEDOR	
10.4.1.2. CIM		X		13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X	
10.4.1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
10.4.1.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		13.21.6.3		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR		INSERIR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA		PROPOSTA	
BALANÇO				13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
10.5.1.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		14.7.6. - PÁG. 13		INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA		PROPOSTA	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO II - PÁG 32		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%	
CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1		X	
10.3.5. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
10.3.5. LIC. FUNC. - MATERIAL		X		13.21.6.4		BULA / CATÁLOGO		VENCEDOR	
10.3.6. AFE COMUM - ANVISA		X		19.1.		O custo estimado total da contrataçã o é de R\$ 816.205,26		X	
10.3.6. AFE COMUM - DOU		X		12.1.5/ 12.1.5.1.		Os medicamentos dos itens 01 e 02 - Convênio ICMS 162/94 CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS - desoneração do icms e confaz devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta		PROPOSTA	
10.3.6. AFE ESPECIAL - ANVISA		X		12.1.3. / 12.1.4.		PREÇ OS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO		PROPOSTA	
10.3.6. AFE ESPECIAL - DOU		X							
10.3.6. AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE		X	
10.3.6. AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
10.3.5. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			
CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA						11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. // 13.21.6.3. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA // 13.21.6.3.2. Apresentar para o item 03, manual, catálogos figurativos ou folders // 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.			
DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
CADFOR								H P F	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
10.1. SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
10.3.1.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
10.3.1.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6. / 11.5. / 14.7.6.		CARTA CREDENCIAMENTO			
CONSOLIDADA TCU				21.3.		DECLARAÇÃO GERAL		X	
CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO CNJ									
14.1. II CONSULTA CRC CE		X							
21.3. COMPROVANTE BRADESCO		X							
10.1.9.2. BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X							
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto a ANVISA.			
BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
IDONEIDADE FINANCEIRA									
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6373 e pelo e-mail: licitacao@pge-ce.gov.br. 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.			
ENVELOPE HAB. SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			